



:- PORTARIA N.º 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **DENISE PIRES DE FARIAS MAZANTE**, Diretora de EMEF, a partir de 17 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021;
- **IGOR SEBASTIÃO DOMINGUES**, Fiscal, a partir de 27 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021;
- **NAZARÉ BENEDITA CARDOSO DE MELLO**, Enfermeira Diarista, a partir de 20 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020;
- **ROSE LEITE DA SILVA**, Assistente Social, a partir de 27 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2018 a 12 de dezembro de 2021;
- **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS**, Escriturária, a partir de 21 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

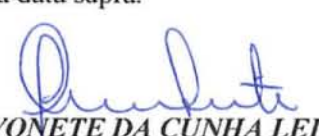
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de janeiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração